



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 71/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia ao servidor **João Carlos de Souza**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 08/05/2019.

Visconde do Rio Branco, 10 de maio de 2019

Vereadora Maria Amábil Caddeo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no qual
de publicações em 10.05.2019
onde permanecerá por 30 dias